



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 23 – ANO I - 2 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 9.983, de 27/07/2009

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 487.400,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2009, a partir do Projeto de Lei n. 088/2009, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais), assim discriminado:

- 2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
- 2103 – Departamento do Idoso
- 0824100173.007 – Melhorias em Centros de Convivência ao Idoso
- 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01001 – Cr 2794 R\$ 100.000,00
- 0824100434.021 – Manutenção da Unidade – Departamento do Idoso
- 3390.32.00.0000 – Mat.de Distr. Gratuita – Rec. 01001 – Cr 2788 R\$ 80.000,00
- 3390.33.00.0000 – Pas.e Desp.com Locom. – Rec. 01001 – Cr 2789 R\$ 8.000,00
- 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P. Física – Rec. 01001 – Cr 2790 R\$ 30.000,00
- 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P.Jurídica – Rec. 01001 – Cr 2791 R\$ 40.000,00
- 4490.52.00.0000 – Equip.e Mat.Perm. – Rec. 01001 – Cr 2792 R\$ 5.000,00
- 0824100434.022 – Atendimento as Atividades de Assistência ao Idoso
- 3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01001 – Cr 2793 R\$ 224.400,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

- 1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
- 1203 – Departamento de Assuntos Comunitários
- 0824400212.199 – Atendimento a Entidades e Assoc. de Moradores no Mun. De Ponta Grossa.
- 4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 01000 – Cr 911 R\$ 263.000,00
- 1205 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 0824300212.210 – Atendimento às Diversas Entidades

Assistenciais sem Fins Lucrativos
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000 – Cr 951 R\$ 224.400,00

Art. 3º. Fica incluída na Lei nº 8.437, de 17/01/2006 – Plano Plurianual:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS					
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
Melhorias em Centros de Convivência ao Idoso	Programa mantido	Unidade	2009	01	100.000,00

PROGRAMA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
Manter e desenvolver atividades relativas ao Depto do Idoso	Depto. mantido	Unidade	2009	01	387.400,00

Art. 4º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2009, no Anexo I, da Lei nº 9.696 de 04/09/2008 - LDO:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0017 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS					
COD.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL R\$	
APROAMOR13	Melhorias em Centros de Convivência ao Idoso	Programa mantido	01	100.000,00	

FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0043 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
COD.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL R\$	
APROAMOR14	Manter e desenvolver atividades relativas ao Depto do Idoso	Depto. mantido	01	387.400,00	

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 3.304, de 24/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com contido no protocolado n. 2020217/2009,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2009, FÁBIA REGINA THEIS, do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa II, da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.305, de 24/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido no protocolado nº. 2020217/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2009, FÁBIA REGINA THEIS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.306, de 24/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 9.966/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2050103/2009,

R E S O L V E

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9.966/2009, fica retificada a denominação dos empregos públicos em comissão constantes dos Decretos ns. 1.314/2007, 2.748/2009 e 3.006/2009, para "Assessor Administrativo VIII", todos com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.308, de 24/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado n. 2050103/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2009, ROMILDA CHICOSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.309, de 24/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado n. 2050103/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2009, ALCEU JORGE IURK, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo VI, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.010, de 27/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2020222/2009,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 1º de maio de 2009, ROSILENE GOMES, do cargo em comissão de Assessora de Gestão, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.011, de 27/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2020222/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2009, ROSILENE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa VIII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.312, de 27/07/2009

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 487.400,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 9.983, de 27/07/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais), assim discriminado:

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
 2103 – Departamento do Idoso
 0824100173.007 – Melhorias em Centros de Convivência ao Idoso
 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01001 – Cr 2794
 R\$ 100.000,00
 0824100434.021 – Manutenção da Unidade – Departamento do Idoso
 3390.32.00.0000 – Mat.de Distr. Gratuita – Rec. 01001 – Cr 2788
 R\$ 80.000,00
 3390.33.00.0000 – Pas.e Desp.com Locom. – Rec. 01001 – Cr 2789
 R\$ 8.000,00
 3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. - P. Física – Rec. 01001 – Cr 2790
 R\$ 30.000,00
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. - P. Jurídica – Rec. 01001 – Cr 2791
 R\$ 40.000,00
 4490.52.00.0000 – Equip.e Mat.Perm. – Rec. 01001 – Cr 2792
 R\$ 5.000,00

0824100434.022 – Atendimento às Atividades de Assistência ao Idoso
 3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01001 – Cr 2793
 R\$ 224.400,00
 Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
 1203 – Departamento de Assuntos Comunitários
 0824400212.199 – Atendimento a Entidades e Assoc. de Moradores no Mun. De Ponta Grossa.
 4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 01000 – Cr 911
 R\$ 263.000,00
 1205 – Fundo Municipal de Assistência Social
 0824300212.210 – Atendimento às Diversas Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos
 3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000 – Cr 951
 R\$ 224.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 252/2009

Data: 14/08/2009

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de material permanente (colchões, telefones, lavadoras, freezer, aparelho ultra-sônico) para atender as necessidades de diversas secretarias

Valor máximo: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 1604133912202191/449052 - 2902236921322217/449052 - 09021236176294/449052 - 2902236921322217/449052 - 090212365802100/339030

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Adelângela de Arruda Moura Steudel

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 24 de julho de 2009.

RESULTADO PREGÃO 229/2009

Data Pregão: 21/07/2009

Edital: 0229/2009-PMPPG/ PR

Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro: Rosemari Ribeiro

Fornecedor: LUIZ RENATO LOPES E CIA LTDA

Lote: 01

Produto: Gêneros Alimentícios

Valor Bruto: 23.206,8000

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 262/2009

Data: 07/08/09

Horário: 15:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS/SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO NOS PERÍODOS DE AGOSTO DE 2009 A MARÇO DE 2010, ONDE SERÃO BENEFICIADOS MORADORES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

Valor máximo: R\$ 40.173,00 (quarenta mil cento e setenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 0602 20 601 106 2 38 339032990100

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3220-1339 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Adelângela de Arruda Moura Steudel

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 27 de Julho de 2009.

SUSPENSÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 215/2009

Abertura: 28/07/2009 - Horário: 08:00 horas.

Com relação ao Pregão na Forma Eletrônica acima especificado, a Comissão Permanente de Licitação deste Município resolve SUSPENDER-LA, para análise de recurso. A mesma tinha, por finalidade Contratação de empresa especializada no comércio de insumos e equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas. Oportunamente será designada nova data para a realização da referida licitação.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Licitação Modalidade Concorrência nº 010/2009 RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa Clemente Aparecido Portelinho, estabelecida na Av. João Grande Sobrinho, 291 - Jardim Dona Maria - 85200-000 - Pitanga - PR - 42-3646-3132. Valor da proposta R\$1.597.425,65 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Em, 27 de julho de 2009.

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRENCIA N. 004/2009

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR informa que a Concorrência n.004/2009 (Serviço de lataria, pintura, vidraçaria e tapeçaria para SMOSP) será anulada com fundamento no parecer jurídico 1173/2009.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRENCIA N. 005/2009

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR informa que a Concorrência n.005/2009 (Serviço de manutenção elétrica para SMOSP) será anulada com fundamento no parecer jurídico 1166/2009.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Resultado do Pregão REGISTRO DE PREÇOS 212/09, para Aquisição e ou Consignações de Material de Órteses e Próteses. Ata: 07/2009 - Data do Pregão: 08/07/2009
 Validade da ATA: 25/07/09 até 25/07/2010
 FORNECEDOR: MEDIKALIUUM

ITEM	QUANT.	%	VALOR UNIT.
01	15	1	158,40
02	5	1	29,70
03	30	0,0001	99,99
04	30	0,0002	88,99
05	30	1	43,56
06	30	1	190,08
07	30	1	697,95
08	30	1	328,68
09	30	1	378,99
10	30	1	388,08
11	30	1	786,06
12	30	1	1.212,99
13	30	1	1.336,50
14	30	1	611,82
16	10	1	12,87
17	10	1	11,88
25	15	1	386,10
27	5	1	18,81
29	5	1	59,40
31	5	1	748,93
32	5	1	791,01
33	30	1	807,84
34	60	1	782,59
35	5	1	807,84
37	5	1	109,35
40	30	0,3	269,19
42	10	1	89,10
43	20	1	79,20
44	100	1	69,30
47	10	1	11,88
48	10	0,0001	12,99
49	10	0,0005	11,99
50	10	0,0001	13,99
51	5,	1	374,22
52	180	0,5	21,49
53	10	1	21,38
54	50	0,0001	16,99
57	20	1	21,78

58	100	0,0001	594,19
59	20	0,0001	459,99
60	100	0,0001	113,89
61	30	0,0001	137,69
62	10	1	290,48
63	10	1	406,61
64	100	0,0001	142,80
65	30	0,0001	182,99
66	30	0,0001	229,99
67	10	1	230,57
68	10	1	250,47
69	10	0,5	223,27
70	10	0,0001	101,99
72	10	1	222,15
73	10	0,5	101,49
74	10	1	212,15
75	10	1	222,15

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A

IRENE DE SOUZA NADAL

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2008 para o Emprego Público de **TELEFONISTA PLANTONISTA**, a comparecer até o dia 29 de julho de 2009, no horário das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1º andar, para confirmar em a aceitação da vaga ofertada.

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2009.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 1280228/2009

C O N V O C A

ANA GEREMIAS DA FONSECA

SILVANA EMÍDIA DE JESUS

JOCÉLIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Candidatas aprovadas no Concurso Público nº 002/2005 para o Emprego Público de **ZELADOR**, a comparecerem até o dia 30 de julho de 2009, no horário das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1º andar, para confirmar em a aceitação das vagas.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 27 de Julho de 2009.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM UTILITÁRIO PARA O DET/AMTT.

VENCEDOR: IBRAUTO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

VALOR: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)

PREGOEIRA: Scheilla Trieveller

Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

1ª RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2009

OBJETO: Fornecimento de baterias para veículo automotor, para o Departamento de Engenharia de Tráfego da AMTT.

Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

Contratado: MARCELINO TRAUCHINSKI (Baterias Central).

Quantidade/Descrição: 02 unidades, sendo 01 bateria de 110 ampères, com 15 placas, e 01 bateria de 150 ampères, com 21 placas, ambas da MARCA REIFOR, garantia mínima de 12 meses.

Valor Total (02): R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)

Prazo de entrega: 10 dias após recebimento da nota de empenho.

Forma de Pagamento: 30 dias após entrega do material.

Responsável pelo recebimento: Mauro Nunes de Lara (3901-7015).

Local de entrega: Seção de Sinalização Viária – Rua Franco

Grilo, ao lado da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com prévio agendamento com o responsável pelo recebimento.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo Administrativo: 1830083/2009

Dotação Orçamentária:

23.02.1545101944.013000 – Manutenção Unidade DET

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - Fonte 1001

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros

Ponta Grossa, 27 de julho de 2009.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte